



**Russell Bedford**

*taking you further*

# **REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro  
de 2019.**



# Russell Bedford

taking you further

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

Diretoria da

**REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Rio de Janeiro – RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência, à Saúde operado pela **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência, à Saúde operado pela Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde - ANS.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 23, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/1/2017 foi



publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS (notas explicativas nº 8 e nº 13) apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento do valor relativo à gestão de saúde. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

## **Outros assuntos**

### **Valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 12 de março de 2019, sem modificação na opinião.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde - ANS. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



# Russell Bedford

*taking you further*

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2020.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

**Roger Maciel de Oliveira**  
**Contador 1CRC RS 71.505/O-3 "T" SP**  
**Sócio Responsável Técnico**



**Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**

***Plano de Assistência à Saúde  
(Gestão Assistencial)***

# Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

## Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

### CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
1.1. Balanço Patrimonial Ativo	3
1.2. Balanço Patrimonial Passivo	4
1.3. Demonstração do Resultado	5
1.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	6
1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
2. Notas Explicativas às demonstrações contábeis	8-28

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
<b>CIRCULANTE</b>		<b>208.946</b>	<b>185.908</b>
Disponível	4	2.296	3.480
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>206.650</b>	<b>182.428</b>
Aplicações Financeiras	5	153.298	155.816
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		68.225	155.816
Aplicações Livres		85.073	-
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	50.168	24.080
Contraprestações Pecuniárias a Receber		44.671	20.031
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis		5.497	4.049
Créditos Tributários e Previdenciários		33	33
Bens e Títulos a Receber	7	3.151	2.499
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>27.398</b>	<b>25.724</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>27.398</b>	<b>25.724</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	27.398	25.724
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>236.344</b>	<b>211.632</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
<b>CIRCULANTE</b>		<b>74.047</b>	<b>63.079</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	58.882	44.701
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha		22.361	-
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		1.018	1.072
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		11.717	26.111
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		23.786	17.518
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	10	5.035	8.028
Contraprestações / Prêmios a Restituir		1.090	223
Receita Antecipada de Contraprestações		323	438
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.686	6.790
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		936	577
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	11	1.665	1.560
Débitos Diversos	12	8.465	8.790
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>27.547</b>	<b>27.232</b>
Provisões para Ações Judiciais	13	27.547	27.232
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	15	<b>134.750</b>	<b>121.321</b>
Patrimônio Social		134.750	121.321
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>236.344</b>	<b>211.632</b>

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18
			Reclassificado
<b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde</b>		<b>393.114</b>	<b>394.436</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	16	393.114	394.436
Contraprestações Líquidas		393.114	394.436
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>		<b>(333.634)</b>	<b>(340.440)</b>
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	17	(327.366)	(342.448)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(6.268)	2.008
<b>Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>		<b>59.480</b>	<b>53.996</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		6.052	9.344
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		<b>(19.020)</b>	<b>(16.583)</b>
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(15.467)	(11.546)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.578)	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.975)	(5.037)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>46.512</b>	<b>46.757</b>
Despesas Administrativas	18	(58.412)	(50.610)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	19	<b>25.329</b>	<b>18.591</b>
Receitas Financeiras		26.664	22.553
Despesas Financeiras		(1.335)	(3.962)
<b>Resultado Líquido</b>		<b>13.429</b>	<b>14.738</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE***Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social***DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

	Patrimonio Social						Resultado	Total
	Fundo de Assistência Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingencia	Fundo Administrativo	Fundo Garantidor		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>31.349</b>	<b>26.189</b>	<b>33.939</b>	<b>15.106</b>			-	<b>106.583</b>
Superavit do Exercício							14.738	14.738
Destinação do Resultado	11.298	3.588	(2.717)	2.569			(14.738)	-
Resultado Financeiro Líquido	5.821	3.588	6.613	2.569			(18.591)	-
Resultado Operacional	5.477	-	(9.330)	-			3.853	-
Movimentação Entre Fundos	1.494	(14.107)	12.613	-			-	-
Reposição Fundo Especial	(12.613)	-	12.613	-			-	-
Cobertura Grande Risco	14.107	(14.107)	-	-			-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>44.141</b>	<b>15.670</b>	<b>43.835</b>	<b>17.675</b>	-	-	-	<b>121.321</b>
	Patrimonio Social						Resultado	Total
	Fundo de Assistência Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingencia	Fundo Administrativo	Fundo Garantidor		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>44.141</b>	<b>15.670</b>	<b>43.835</b>	<b>17.675</b>	-	-	-	<b>121.321</b>
Superavit do Exercício							13.429	13.429
Destinação do Resultado	(2.154)	3.261	6.201	3.872	2.181	68	(13.429)	-
Resultado Financeiro Líquido	6.753	3.261	11.909	3.872	(467)	1	(25.329)	-
Resultado Operacional	(8.907)	-	(5.708)	-	2.648	67	11.900	-
Movimentação Entre Fundos	(8.637)	(7.353)	15.990	-			-	-
Reposição Fundo Especial	(18.000)		18.000				-	-
Cobertura Grande Risco	7.353	(7.353)					-	-
FRG Vida	2.010		(2.010)				-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>33.350</b>	<b>11.578</b>	<b>66.026</b>	<b>21.547</b>	<b>2.181</b>	<b>68</b>	-	<b>134.750</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
<b>Atividades Operacionais</b>		
Recebimento de Planos de Saúde	507.474	524.898
Resgate de Aplicações Financeiras	403.100	410.450
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	3.008	1.767
Outros Recebimentos Operacionais	8.432	11.753
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(453.045)	(446.010)
Pagamento de Pessoal	(29.777)	(22.766)
Pagamento Pró Labore	(1.809)	(1.669)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(16.287)	(15.039)
Pagamento de Tributos	(22.911)	(25.983)
Pagamento de Processos Judiciais (civ eis/trabalhistas/tributárias)	(293)	(86)
Aplicações Financeiras	(378.530)	(414.480)
Outros Pagamentos Operacionais	(20.619)	(22.686)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(1.257)</b>	<b>149</b>
<b>Variação Líquida do Caixa</b>	<b>(1.257)</b>	<b>149</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>3.291</b>	<b>3.142</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>2.034</b>	<b>3.291</b>
Ativos livres no início do período	3.291	3.142
Ativos livres no final do período	2.034	3.291
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres</b>	<b>(1.257)</b>	<b>149</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Em milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em especial a Resolução Normativa nº 435/2018 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 17 de fevereiro de 2020.

## **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

### **a. Uso de Estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

**b. Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

**b.1. Receita**

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**b.2. Custo**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

**b.3. Despesas administrativas**

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, por determinação da Resolução GCPC Nº 28, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, investimento e assistencial, sendo o custo desta última integralmente reembolsado ao PGA.

**c. Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)**

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d. Aplicações Financeiras**

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência e estão avaliados pelo valor justo, o qual é ajustado no resultado.

Os títulos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos

**e. Contraprestações pecuniárias a receber**

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de passivo denominada Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

**f. Contas a receber com outras atividades**

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

**g. Empréstimos a participantes**

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

**h. Provisões técnicas**

A Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) é calculada pro rata dia, com base nas contraprestações, sendo constituída pela parcela correspondente aos períodos de riscos a decorrer dos contratos.

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída com base nos avisos de eventos recebidos até a data do balanço.

A Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) é constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 442/2018, e está integralmente registrada. (Nota Explicativa nº 9).

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, Ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 392/15 e suas atualizações.

**i. Ativos e passivos contingentes**

**(i) Ativos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

**(ii) Passivos contingentes**

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

**(iii) Obrigações legais**

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**j. Patrimônio Social**

Composto por fundos com constituição e destinação específicas:

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente e tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames; com o objetivo de proteger o plano de riscos iminentes, como envelhecimento da massa e outros;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.
- Fundo Administrativo – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo cobertura das despesas administrativas da operadora.
- Fundo Garantidor – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo a formação de reserva para constituição de recursos garantidores.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

---

**4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA)**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Bancos conta movimento (1)	2.034	3.291
Valores em trânsito (2)	262	189
<b>Total</b>	<b>2.296</b>	<b>3.480</b>

(1) Numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde.

(2) Os valores mantidos em trânsito representam os valores liquidados pela cobrança não creditados pelo banco até a data do balanço e os bloqueios judiciais.

**5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

<b>GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Vinculadas</b>		
Títulos Públicos	31.630	27.654
Notas do Tesouro Nacional - Série C	31.630	27.654
<b>Não vinculadas</b>		
Títulos Públicos	36.595	-
Notas do Tesouro Nacional - Série C	36.595	-
Fundo de Investimento de Renda Fixa	-	128.162
FRA FA - Fundo de Investimento	-	128.162
	<b>68.225</b>	<b>155.816</b>
<b>Aplicações Livres</b>		
Fundo de Investimento de Renda Fixa	85.073	-
FRA FA - Fundo de Investimento	85.073	-
<b>Total</b>	<b>153.298</b>	<b>155.816</b>

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA****Por Classificação: "Para Negociação"**

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<u>Carteira Própria</u>		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	68.225	27.654
<u>Fundo Exclusivo</u>		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	41.355	79.663
Letras do Tesouro Nacional - LTN	43.721	48.499
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	3
	<b>85.076</b>	<b>128.165</b>
<b>Total Aplicado</b>	<b>153.301</b>	<b>155.819</b>
Contas a Pagar e Caixa	(3)	(3)
<b>Total da Carteira</b>	<b>153.298</b>	<b>155.816</b>

**Por Vencimento:**

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>Em 31.12.19</b>		<b>Em 31.12.18</b>	
	<b>Custo de Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>	<b>Custo de Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
NTN	3.802	3.802	36.726	39.779
LTN	43.721	43.721	48.499	48.499
TDA	-	-	3	3
Com vencimento até 1 ano	47.523	47.523	85.228	88.281
NTN	91.789	105.778	60.085	67.538
Com vencimento acima de 1 ano	91.789	105.778	60.085	67.538
<b>Total</b>	<b>139.312</b>	<b>153.301</b>	<b>145.313</b>	<b>155.819</b>

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação".

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

---

### 6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade, como contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Contraprestações a Receber	44.671	20.031
Plames	20.367	1.809
Plames Salvus	1.600	-
Plames Saludem	4.607	-
Salvus	154	-
Saludem	194	-
Real Grandeza	302	428
Furnas	10.873	11.549
Eletronuclear	6.574	6.245
Participação dos Beneficiários em eventos	5.497	4.049
<b>Total</b>	<b>50.168</b>	<b>24.080</b>

### 7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais, Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, Programa de Medicamento de Uso Continuado (PMUC) e também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

A provisão para perda sobre crédito refere-se aos valores glosados pela Eletronuclear na taxa de administração dos beneficiários do Plames que também fazem parte do plano médico da empresa, tendo em vista que no entendimento da Eletronuclear está sendo cobrada em duplicidade.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.2019	31.12.2018
Custeio Administrativo a Receber	1.337	1.220
Eletronuclear S.A.	8.348	6.256
(-) JPPSC Eletronuclear S.A.	(7.011)	(5.036)
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	240	260
Dívidas Renegociadas	940	235
Adiantamento Médico Hospitalar	268	353
Outros Créditos a Receber	366	431
<b>Total</b>	<b>3.151</b>	<b>2.499</b>

**8. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Tributários	27.184	25.651
COFINS	22.065	22.065
PIS	3.586	3.586
INSS Patronal	1.533	-
Cíveis	73	73
Multas ANS	141	-
<b>Total</b>	<b>27.398</b>	<b>25.724</b>

**9. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Provisões de Premios / ContraPrestações não Ganha	22.361	-
Provisões de eventos a liquidar	12.735	27.183
SUS	1.018	1.072
Médico Hospitalares	11.376	24.754
Odontológicos	341	1.357
Provisão para eventos ocorridos e não avisados	23.786	17.518
<b>Total</b>	<b>58.882</b>	<b>44.701</b>

**10. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

Representado por contas a pagar referente as contraprestações a restituir, intercambio habitual, às participações de incentivados a serem repassadas, dos programas assistenciais, e receitas recebidas antecipadamente

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Contraprestações a Restituir	1.090	223
Receita Antecipada de Contraprestações -Plames	323	438
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.686	6.790
Unimed São Jose do Rio Preto	2.415	5.921
Caixa de Assistência do Bco do Brasil	271	869
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	2	4
Adiantamento para despesas Médico Hospitalar	-	5
Participação de Incentivados a Repassar - Furnas	745	364
Participação de Incentivados a Repassar - Eletro	189	204
<b>Total</b>	<b>5.035</b>	<b>8.028</b>

**11. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
CSLL a pagar	161	165
PIS e COFINS	765	796
IRRF a pagar	422	365
INSS a pagar	317	234
<b>Total</b>	<b>1.665</b>	<b>1.560</b>

**12. DÉBITOS DIVERSOS**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Multas Administrativas ANS	-	91
Valores a Transferir ao Plano CD	1	-
Créditos a Classificar	84	58
Valores a Transferir ao PGA	6.571	7.387
Benefícios Não Assistenciais - Reembolso Medicamento/Óculos	59	96
Recursos de Glosas - Rede D'dor	1.750	1.158
<b>Total</b>	<b>8.465</b>	<b>8.790</b>

**13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

- Processos cíveis  
Basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e pelo não ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares e também pela ANS referentes ao SUS.
- Processos Fiscais

IOF - auto de infração pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Tendo em vista o desfecho favorável no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, a provisão foi baixada.

PIS/COFINS - processo judicial movido pela entidade com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014.

INSS Patronal – ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Cíveis	363	1.030
Tributárias	27.184	26.202
IOF	-	551
PIS	3.586	3.586
COFINS	22.065	22.065
INSS Patronal	1.533	-
<b>Total</b>	<b>27.547</b>	<b>27.232</b>

---

**14. PASSIVO CONTINGENCIAL**

As ações que no encerramento do exercício foram classificadas como perda "possível" pelos assessores jurídicos foram valoradas para cobrir eventuais perdas processuais.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Cíveis	2.686	1.630
Execução Fiscal - Ressarcimento SUS	352	203
<b>Total</b>	<b>3.038</b>	<b>1.833</b>

**15. PATRIMÔNIO SOCIAL**

O patrimônio social no valor de R\$ 134.750 mil (R\$ 121.321 mil em 2018) é constituído por Fundos com destinações específicas.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Fundo de Assistência Médica	33.350	44.141
Fundo Especial do Plames	66.026	43.835
Fundo de Grandes Riscos	11.578	15.670
Reserva de Contingência	21.547	17.675
Fundo Administrativo	2.181	-
Fundo Garantidor	68	-
<b>Total</b>	<b>134.750</b>	<b>121.321</b>

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****16. RECEITAS COM OPERAÇÃO DE SAÚDE**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
<b>Contraprestações</b>	<b>449.329</b>	<b>444.102</b>
Contraprestações Plames	216.821	227.106
Contraprestações Plames Salvus	8.303	-
Contraprestações Plames Saludem	32.000	-
Contraprestações Salvus	219	-
Contraprestações Saludem	460	-
Contraprestações FRG	4.477	6.745
Contraprestações Furnas	112.359	136.886
Contraprestações Eletronuclear	74.690	73.365
<b>Taxa de Administração</b>	<b>38.455</b>	<b>44.926</b>
Furnas	31.353	37.914
Eletronuclear	7.102	7.012
<b>( - ) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida</b>	<b>(94.670)</b>	<b>(94.592)</b>
Reciprocidade Plames/Salvus/Saludem	(62.346)	(59.916)
Reciprocidade Real Grandeza	(21)	(67)
Reciprocidade Furnas	(26.316)	(29.075)
Reciprocidade Eletronuclear	(5.987)	(5.534)
<b>Total</b>	<b>393.114</b>	<b>394.436</b>

**17. CORRESPONSABILIDADE CEDIDA**

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido	
	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido		
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	62.346	59.916
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	21	67
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido		
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	32.303	34.609
Total	94.670	94.592
EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR	Carteira Própria	
	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido		
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	170.814	169.036
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	3.363	5.536
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido		
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	135.079	147.496
Total	309.256	322.068

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### 18. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Apresentamos a distribuição dos eventos, líquidos das glosas e participação dos beneficiários, bem como o ressarcimento ao SUS.

#### Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pré Estabelecido

Planos Coletivos por Adesão Pós Lei	Exercício findo em						TOTAL
	31.12.19						
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	
Rede Contratada	4.409	14.952	5.763	97.541	32.305	367	155.337
Reembolso	383	115	1.793	6.545	5.697	214	14.747
SUS	-	-	-	-	730	-	730
<b>TOTAL</b>	<b>4.792</b>	<b>15.067</b>	<b>7.556</b>	<b>104.086</b>	<b>38.732</b>	<b>581</b>	<b>170.814</b>

#### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	228	616	240	912	1.019	-	3.015
Reembolso	55	5	163	74	46	5	348
<b>TOTAL</b>	<b>283</b>	<b>621</b>	<b>403</b>	<b>986</b>	<b>1.065</b>	<b>5</b>	<b>3.363</b>

#### Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pós Estabelecido

##### Planos Coletivos Empresariais depois da Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	7.455	20.341	10.320	57.915	21.972	150	118.153
Reembolso	1.855	302	5.994	3.701	4.644	166	16.662
SUS	-	-	-	-	264	-	264
<b>TOTAL</b>	<b>9.310</b>	<b>20.643</b>	<b>16.314</b>	<b>61.616</b>	<b>26.880</b>	<b>316</b>	<b>135.079</b>

#### Cobertura Odontológica com Preço Pré Estabelecido

##### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	375
Reembolso	10
<b>TOTAL</b>	<b>385</b>

#### Cobertura Odontológica com Preço Pós Estabelecido

##### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	15.954
Reembolso	1.771
<b>TOTAL</b>	<b>17.725</b>

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pré Estabelecido**

Exercício findo em

**Planos Coletivos por Adesão Pós Lei****31.12.18**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	4.218	15.437	6.340	99.818	27.524	213	153.550
Reembolso	393	94	1.512	6.749	5.445	124	14.317
SUS	-	-	-	-	1.169	-	1.169
<b>TOTAL</b>	<b>4.611</b>	<b>15.531</b>	<b>7.852</b>	<b>106.567</b>	<b>34.138</b>	<b>337</b>	<b>169.036</b>

**Planos Coletivos Empresariais pós Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	240	714	253	2.450	1.509	-	5.166
Reembolso	54	7	134	138	28	9	370
<b>TOTAL</b>	<b>294</b>	<b>721</b>	<b>387</b>	<b>2.588</b>	<b>1.537</b>	<b>9</b>	<b>5.536</b>

**Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pós Estabelecido****Planos Coletivos Empresariais depois da Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	7.943	22.921	10.468	63.706	23.991	136	129.165
Reembolso	2.153	352	6.233	3.768	5.435	228	18.169
SUS	-	-	-	-	162	-	162
<b>TOTAL</b>	<b>10.096</b>	<b>23.273</b>	<b>16.701</b>	<b>67.474</b>	<b>29.588</b>	<b>364</b>	<b>147.496</b>

**Cobertura Odontológica com Preço Pré Estabelecido****Planos Coletivos Empresariais pós Lei**

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	445
Reembolso	8
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>

**Cobertura Odontológica com Preço Pós Estabelecido****Planos Coletivos Empresariais pós Lei**

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	17.671
Reembolso	2.255
<b>TOTAL</b>	<b>19.926</b>

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

---

### 19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
Pessoal	30.010	26.528
Serviços de terceiros	16.706	14.743
Localização e funcionamento	6.970	4.961
Tributos	4.181	3.605
Despesas com multas administrativas	442	683
Despesas Administrativas Diversas	103	90
<b>Total</b>	<b>58.412</b>	<b>50.610</b>

### 20. RESULTADO FINANCEIRO

	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.18</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Títulos De Renda Fixa Públicos	9.211	7.575
Cotas De Fundos De Investimentos	16.599	14.767
Recebimentos Em Atraso	202	125
Outras Receitas Financeiras	652	86
Subtotal	26.664	22.553
<b>Despesas Financeiras</b>		
Com Títulos De Renda Fixa - Públicos	(749)	(2.862)
Cotas De Fundos De Investimentos	(1)	(989)
Descontos Concedidos na Tx. Administrativa	(541)	-
Juros Do Ressarcimento Ao Sus	(35)	(64)
Encargos Sobre Tributos	(7)	(24)
Despesas Financeiras Diversas	(2)	(23)
Subtotal	(1.335)	(3.962)
<b>Total</b>	<b>25.329</b>	<b>18.591</b>

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

---

**21. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL**

	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
<b>Superavit do Exercício</b>	<b>13.429</b>	<b>14.738</b>
Variações nos ativos e passivos		
Aumento do Numerário em Trânsito	(73)	(184)
Redução / Aumento em Aplicações Financeiras	2.518	(20.754)
Aumento / Redução em Créditos de op. c/Planos de Assistência à Saúde	(26.088)	1.224
Aumento / Redução Créditos Tributários e Previdenciários	-	(33)
Aumento em Bens e Títulos a Receber	(2.626)	(80)
Aumento da Provisão para Perdas sobre Créditos	1.974	5.036
Aumento dos Depósitos judiciais e Fiscais	(1.674)	-
Aumento / Reduções Provisões Téc. de Operações de Assist. à Saúde	14.181	(6.874)
Redução / Aumento em Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(2.993)	5.011
Aumento / Redução em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	105	(954)
Redução / Aumento em Débitos Diversos	(325)	3.009
Aumento na provisão para contingências	315	10
<b>Total dos ajustes</b>	<b>(14.686)</b>	<b>(14.589)</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>(1.257)</b>	<b>149</b>

## **22. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS**

Os investimentos da REAL GRANDEZA seguem a Política de Investimentos para os recursos assistenciais e serão realizados, preferencialmente, por meio de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária Externa e como gestora a REAL GRANDEZA.

A REAL GRANDEZA não alocará recursos dos Fundos Assistenciais para gestores externos de fundos de investimentos, exceto aqueles que façam parte da relação de Ativos Elegíveis definida nesta Política de Investimentos.

Ativos elegíveis:

- títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil;
- aplicações em instituições financeiras, incluindo CDBs, RDBs, Letras Financeiras e poupança;
- cotas de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a REAL GRANDEZA.
- ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações e certificados de depósito de ações de companhia aberta; cotas de fundos de índice (ETFs)
- operações de empréstimo de ações poderão ser realizadas, com o objetivo de potencializar o retorno da Carteira de Renda Variável

Diretrizes:

- (1) Para a carteira própria e para os fundos exclusivos dos quais a REAL GRANDEZA seja cotista, só serão realizadas novas aplicações em títulos classificados como de baixo risco de crédito.
- (2) Serão aproveitadas eventuais oportunidades de venda de ativos que não sejam classificados como baixo risco de crédito, desde que a preços e condições aprovados pelo CIRG.
- (3) Não serão realizados investimentos que impliquem em novas participações no bloco de controle de empresas.
- (4) Não serão realizadas aplicações em títulos de emissão de Sociedades de Propósito Específico.
- (5) Não serão realizadas operações com patrocinadoras atuais ou futuras, ou com empresas do seu grupo econômico.

**23. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento.

Informamos abaixo o valor relativo à gestão de saúde nas referidas ações.

Furnas	Processo nº 0286386-17.2018.8.19.0001	R\$31.746
Eletronuclear	Processo nº 0286385-32.2018.8.19.0001	R\$ 3.689

**24. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado na cidade de Wuhan, China. A Organização Mundial da Saúde declarou o COVID-19 como "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional".

A Entidade não identificou impactos nas demonstrações contábeis do exercício social de 2019 causados pelo COVID-19, todavia monitora atentamente os potenciais impactos nos resultados de 2020, e com fundamento nas melhores informações disponíveis, estuda medidas para minimizá-los.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

  
**SERGIO WILSON FERRAZ FONTES**  
Diretor Presidente  
CPF: 470.393.377-20

  
**PAULO DE OLIVEIRA C. F. SOARES**  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 753.428.047-87

  
**PATRÍCIA MELO E SOUZA**  
Diretora de Segurança  
CPF: 071.003.847-02

  
**PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ**  
Diretora de Investimentos  
CPF: 012.853.887-20

  
**HORÁCIO DE OLIVEIRA**  
Diretor - Ouvidor  
CPF: 108.869.157-91

**CONTADOR RESPONSÁVEL**

  
**MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS**  
Contador – CRC 75077-0/6-RJ  
CPF: 617.721.007-49